**PORTARIA Nº 34 DE 31 DE JULHO DE 2014.**

Substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 3º, inciso IV e §1º da Lei nº 10.520/02 e artigo 9º, inciso VI, do Decreto nº 5450/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Alterar a Comissão Permanente de Licitações, instituída na forma da Lei nº 8.666/93;

**Art. 2º -** Substituir a Sra. **Caroline Heck**, ex-funcionária, inscrita sob a matrícula nº 40, do quadro de servidores do CAU/RS, pelo servidor público, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Sr. **Thiago dos Santos Albrecht**, inscrito sob a matrícula nº 123, do quadro de servidores do CAU/RS, para compor a Comissão Permanente de Licitações até 31 de julho de 2015.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente CAU/RS